



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
1 | 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Assessoria de Esporte e Lazer	William de Souza Alvares Junior

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Os itens contidos neste instrumento são essenciais para a manutenção das centro olímpico municipal. Este espaço público possui a circulação de mais de 1.000 pessoas diariamente, os quais exercem atividade física e práticas desportivas entre as 05h até as 00h, sendo necessário o provimento de material para reparação e reconstrução do cercamento, outrora danificado em alguns pontos e totalmente destruído em outras partes devido ao ciclone extratropical que atingiu a região em Junho de 2023 e culminou no decreto de calamidade pública. Assim, faz-se necessária a aquisição de Material de construção, do tipo alvenaria, para manter a segurança patrimonial do espaço e dos usuários.

1.2. Os bens são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133/2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

1.3. A descrição de material para reforma e reconstrução, em proveito deste município, segue conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	VI. Total
1	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO QUADRADA *10 X 10 CM, H=3,00 M	UN	190	R\$ 81,00	R\$ 15.390,00
2	MOURÃO DE CONCRETO CURVO, SEÇÃO QUADRADA *10 X 10 CM, H=2,60 M + CURVA DE 0,40 M	UN	65	R\$ 70,38	R\$ 4.574,70
3	CATRACA ESTICADOR PARA ARAME LISO GALVANIZADA	UN	70	R\$ 11,45	R\$ 801,50
TOTALS			325	-	R\$ 20.766,20

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, devido à falta de orçamento e imprevisibilidade de novos recursos externos para atender a demanda ocorrida após o planejamento orçamentário aprovado na LOA de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
2 | 3

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021.
- 3.2. Para que os presentes bens sejam adquiridos e corretamente empregados pelo Setor de Almoxarifado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:
- 3.2.1. Qualidade do material;
 - 3.2.2. Prazo de validade compatível para a efetiva utilização; e
 - 3.2.3. Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.
- 3.3. O detalhamento das composições desses materiais encontra-se descrito no memorial descritivo, anexo I a este estudo técnico preliminar.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. As memórias de cálculo e orçamentos do serviço em tela estão contidas no memorial descritivo anexo a Parte Requisitória que deu origem a este processo de dispensa.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
1	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO QUADRADA *10 X 10 CM, H=3,00 M	UN	190
2	MOURÃO DE CONCRETO CURVO, SEÇÃO QUADRADA *10 X 10 CM, H=2,60 M + CURVA DE 0,40 M	UN	65
3	CATRACA ESTICADOR PARA ARAME LISO GALVANIZADA	UN	70
TOTAIS			325

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado constatou-se que o setor de almoxarifado possui pessoal e instalações compatíveis com a sua missão de prover ao município suporte, no que diz respeito a materiais diversos para manutenção de bens imóveis, os quais precisam ser repostos no estoque do referido setor constantemente.

Como trata-se de um caso oriundo de calamidade pública e com baixa previsibilidade de recurso externo, cujo princípio da licitação é o planejamento e complexidade para aquisição à toda estrutura deste órgão, comprehende-se que a dispensa de licitação não acarretará significativamente nos preços praticados pelo mercado, bem como, na disputa. Desta forma pode-se notar que existe a possibilidade de competição devido ao grande número de licitantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O valor total previsto para a aquisição é de R\$ 20.766,20 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
3 | 3

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.1. Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção (alvenaria e metálica) para manutenção do lazer e desporto com segurança aos usuários locais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Os itens deverão ser entregues em sua totalidade, portanto, não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

9.1. Com a adoção da solução, a Prefeitura Municipal de Osório, através da Assessoria de Esportes e Lazer, melhorará as condições de uso do local, segurança e manutenção da integridade do bem patrimonial.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Na instituição não há contratações correlatas ou interdependentes dos materiais em questão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se vislumbra impactos ambientais causados pela provável aquisição dos bens objeto da dispensa de licitação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O setor de financeiro da Assessoria de Esporte e Lazer declara viável esta contratação através da dotação mencionada abaixo:

02.043.0027.0812.0103.2156.3449030000000000000.17200001 – 2134

Osório, 20 de Maio de 2023.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

